



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 074/2017

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação do candidato ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Matemática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012579/2017-42,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação do candidato ANDERSON SPINELLI VALDEVINO DA SILVA, inscrito, aprovado e classificado em 3º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área: Matemática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de setembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =